EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS) – SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA (SAÚDE)

O **Secretário Municipal de Gestão**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 8082516-15.2026.8.05.0001**, **CONVOCA, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE,** a candidata abaixo relacionada para submeter-se ao procedimento de verificação da autodeclaração, a ser realizado de forma **telepresencial (online)**, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, destinado à formação de cadastro de reserva durante o prazo de validade do certame, publicado no DOM nº 8.798, de 05 de junho de 2024, e republicado no DOM nº 8.801, de 08 a 10 de junho de 2024.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Fica convocada a candidata relacionada no Anexo I deste Edital, na ordem de nome, inscrição e nota objetiva, para a análise telepresencial (online) referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

1.2 MODALIDADE: telepresencial (online), por meio de videoconferência.

1.2.1 DATA: 21/11/2026.

1.2.2 HORÁRIO E LINK DE ACESSO: serão divulgados no dia **20/11/2026**, no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), sendo de responsabilidade exclusiva da candidata o acompanhamento dessa divulgação.

2. Para a verificação, a candidata deverá acessar o link divulgado na forma do subitem 1.2.2, na data e no horário estabelecidos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

a) exibir à câmera, frente e verso, documento de identidade original ou outro documento oficial de identificação com foto colorida;

b) quando solicitado, seguir as orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.1 Para participar do procedimento, a candidata deverá dispor de computador, notebook, tablet ou smartphone com câmera e microfone em funcionamento e conexão estável com a internet, bem como posicionar-se em ambiente iluminado, preferencialmente com fundo neutro, sem uso de óculos escuros, bonés, chapéus, maquiagem ou filtros de imagem que alterem suas características fenotípicas.

2.2 O procedimento será gravado para fins de registro e eventual análise de recurso.

2.3 O IDECAN e a Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabilizam por falhas de conexão, problemas de equipamento ou quaisquer fatores de ordem técnica que impossibilitem a participação da candidata.

2.4 A candidata que não acessar o link no horário estabelecido, não seguir as orientações da Comissão ou não prestar os esclarecimentos solicitados será eliminada do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, consequentemente, do Concurso Público, nos termos do item 11 do Edital nº 001/2024 – PMS, de 05 de junho de 2024, por não atender aos requisitos de participação na concorrência específica para negros.

2.5 A Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato negro, para efeito de concorrência às vagas reservadas, considerará exclusivamente o **fenótipo** (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise telepresencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

2.6 A candidata não mais concorrerá na condição de negra e será eliminada do certame quando constatado pela Comissão que não atende aos quesitos cor ou raça relacionados ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da análise telepresencial.

2.7 A candidata que se enquadrar na situação descrita no subitem 11.10 do Edital nº 001/2024 será eliminada do concurso.

Salvador/BA, 21 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I – CANDIDATA CONVOCADA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

DATA: 21/11/2026 – horário e link a serem divulgados em 20/11/2026

CARGO: ENFERMEIRO – QUANDO ATUANDO NO PSF (SMS)

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP (NEGROS)

Nome	Inscrição	Processo Judicial
SIMONE LIMA DOS SANTOS REIS	2029954	8082516-15.2026.8.05.0001